

Lei nº 1-A/65

Síntese: - Estima a Receita e Fixa os Despesas para o Exercício Financeiro de 1966.

A Câmara Municipal de Fomosa D'ante, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica aprovada o orçamento Geral do Município de Fomosa D'ante, para o exercício financeiro de 1966, descrito nos artigos seguintes desta Lei e que estima a receita em Cr\$ 142.000.000 (cento e quarenta e dois milhões de cruzeiros) e fixa as despesas em Cr\$ 168.323.200 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros). -

Art. 2º) - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimimento de fundos e outros fontes de renda na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte detalhamento: -

1 - Receitas Correntes

1.1 - Receita Tributária	CR\$	84.300.000
1.4 - Transferências Correntes	CR\$	25.000.000
1.5 - Receitas Diversas	CR\$	32.700.000
Total das Receitas	CR\$	142.000.000

Art. 3º) - A Despesa será realizada na forma dos quadros realísticos constantes dos Anexos III e XI, conforme classificação seguinte:

0 - Governo e Administração Geral

1 - Poder Legislativo	CR\$	3.560.000
2 - Poder Executivo	CR\$	57.412.000
4 - Transportes e Comunicação	CR\$	63.259.200
5 - Educação e Cultura	CR\$	27.400.000
3 - Trabalho, Previdência e Assistência Social	CR\$	4.000.000
7 - Habitação e Serviços Urbanos	CR\$	11.692.000
Total da Despesa	CR\$	167.323.200

Art. 4º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- 1 - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada;
- 2 - Fazer créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações em verbos de custeio dos serviços, investimentos e operações financeiras.

Art. 5º) - A execução da despesa variável dependerá do comprometimento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, um plano de contingência das despesas que sejam limitadas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ Único - Se no decorrer do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberados, pelo Decreto do Prefeito

proporcionalmente as dotações incluídas no plano de contenciosos.

Art. 6º) - A Secretaria movimentará as dotações próprias pessoais e de material o serviço de obras e serviços, movimentará as dotações de obras públicas e equipamentos e instalações, todas discriminadas nos quadros realísticos por unidades administrativas.

Art. 7º) - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
em 28 de dezembro de 1966

0.	Governo e Administração Geral			
0.1.	Poder Legislativo			
0.1.	Câmara Municipal			
0.1.3.0.0.0.	Despesas Correntes			
0.1.3.0.0.0.	Despesas de Custeio			
0.1.3.1.1.0.	Pessoal			
0.1.3.1.1.1.	Pessoal Civil - Variável			
	1 a) Vencimentos do Secretário	600.000	600.000	
	2 a) Serviços extraordinários	2.000.000	2.000.000	
	3 c) Salários	300.000	2.900.000	
0.1.3.1.2.0.	Material de Consumo			
	4 a) Material de expediente		300.000	
0.1.3.1.3.0.	Serviços de Terceiros			
	5 a) Aluguel do prédio		360.000	3.560.000
0.3.	Poder Executivo			
0.3.	Gabinete do Prefeito			
0.3.3.0.0.0.	Despesas Correntes			
0.3.3.1.0.0.	Despesas de custeio			
0.3.3.1.1.0.	Pessoal			
0.3.3.1.1.1.	Pessoal Civil - Fixo			
	6 a) Subsídios e Rep. de Ref.		1.200.000	
0.3.3.1.2.0.	Material de Consumo			
	7 a) Material de expediente		900.000	

0.3.3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
8	a) Contratos de aluguel e Utilização		200.000
0.3.3.1.4.0	Despesas Diversas		
9	a) Despesas comissões e de propagação	100.000	
10	b) Festividades, hosp. e refeições	1.500.000	
11	c) Outros encargos	100.000	1.700.000
1.0.0.0.0.	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.	Receita Tributária		
1.1.1.0.0.	Impostos		
1.1.1.1.21	Impostos Territoriais		
1	- Territorial Urbano	1.500.000	
2	- Territorial Rural	33.500.000	35.000.000
1.1.1.22	3 - Imposto 8/Transmissão de Propriedades Inter-Vivos		4.000.000
1.1.1.23	4 - Imposto Predial		3.000.000
1.1.1.24	Imposto de Licença		
5	- Licença para localização de estabelecimentos, comerciais, industriais e profissionais	1.500.000	
6	- Licença para renovação de licença p/ localização de estabelecimentos, comerciais, profissionais e industriais	750.000	
7	- Licença p/ funcionamento de estabelecimentos em horários especiais	50.000	
8	- Licença p/ exercício de comércio eventual e ambulante	2.500.000	
9	- Licença p/ execução de obras particulares	1.000.000	
10	- Licença de arrendamento e locação em terr. particulares	200.000	

	11	licença para execução de obras em vias públicas e logradouros	50.000		
	12	licença para tráfego de veículo	500.000		
	13	licença para publicidade	100.000	650.000	
1.1.1.25	14	Imp. 8/ Judiciais - Projeções		15.000.000	
1.1.1.26	15	Imp. 4/ Diversos públicos		500.000	
1.1.2.0.0.		Taxas:			
1.1.2.12.	16	Taxa de expediente	200.000		
1.1.2.16	17	Taxa de assistência social	1.950.000		
1.1.2.19	18	Taxa de limpeza pública	500.000		
1.1.2.22	19	Taxa de vacinação	100.000		
1.1.2.99	20	Taxa escolar	10.600.000	19.350.000	
1.1.3.00		Contribuição de melhoria			
	21	Taxa de melhoramentos públicos nos Rurais		800.000	84.300.000
1.4.0.00.		Transferências Correntes			
1.4.1.0.0.	22	Cota-Parte do imposto de Renda		3.000.000	
1.4.2.0.0.	23	Cota-Parte do imposto de Consumo		2.000.000	
1.4.3.00		Cota-Parte do imposto Estadual			
	24	cota do art. 80 da Const. Federal		19.800.000	
1.4.5.00		Cota-Parte do imposto 1/ Combustível e lubrificantes			
	25	Quota do Fundo Fed. Nacional		200.000	25.000.000
1.5.000.		Receitas Diversas		1.000.000	
1.5.1.00	26	Multas		1.000.000	
1.5.2.00	27	Cobrança do divido ativo		30.000.000	
1.5.4.00		Outras Receitas Diversas			
	28	Outros rendos diversos		1.700.000	32.700.000
		Total Geral da Receita			144.000.000
		Salário da Prefeitura Municipal de Formosa de 1964			
		em 28 de dezembro de 1964			

	Governo e Administração Geral			
	Poder Legislativo			
	Câmara Municipal			
3000	Despesas Correntes			
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal			
3111	Pessoal Civil - Variáveis			
	1 a) Vencimentos do Secretário	600 000		
	2 b) Serviços extraordinários	2.000 000		
	3 c) Celador	300 000	2.900 000	
3130	Material de consumo			
	4 a) Material de expediente		300 000	
3130	Serviços de Terceiros			
	5 a) Aluguel do prédio		360 000	3.560 000
3	Poder Executivo			
3	Gabinete do Prefeito			
33000	Despesas Correntes			
33100	Despesas de Custeio			
33110	Pessoal			
33111	Pessoal Civil - fixo			
	6 a) Salário e Representação do Prefeito		2.400 000	
3320	Material de Consumo			
	7 a) Material do expediente		300 000	
33130	Serviços de terceiros			
	8 a) Conservação de móveis e utensílios		400 000	
33140	Encargos Diversos			
	9 a) Despesas miúdas e de pronto pagamento	100 000		
	10 b) Festas, recepções, hosp. e recepção	1.000 000		
	11 c) Outros encargos	100 000	1.700 000	
34000	Despesas de Capital			
34100	Investimentos			
34120	Equipamentos e Instalações			
34124	Autônimos, Autocamhões e Outros			

0	Governo e Administração Geral			
01	Poder Legislativo			
01	Câmara Municipal			
01.3.000	Despesas Correntes			
01.3.1.00	Despesas de Custeio			
01.3.1.1.0	Pessoal			
01.3.1.1.1	Pessoal Civil - Variável			
	1 a) Vencimento do Secretário	600 000		
	2 b) Serviços extraordinários	2 000 000		
	3 c) Celador	300 000	2 900 000	
01.3.1.2.0	Material de Consumo			
	4 a) Material de expediente		300 000	
01.3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	5 a) Aluguel do prédio		360 000	3 560 000
03	Poder Executivo			
03	Gabinete do Prefeito			
03.3.000	Despesas Correntes			
03.3.1.00	Despesas de Custeio			
03.3.1.1.0	Pessoal			
03.3.1.1.1	Pessoal Civil - fixo			
	6 a) Subsídio e Representação do Prefeito		2 400 000	
03.3.2.0	Material de Consumo			
	7 a) Material de expediente		900 000	
03.3.3.0	Serviços de terceiros			
	8 a) Conservação de móveis e utensílios		400 000	
03.3.4.0	Encargos Diversos			
	9 a) Despesas mídias e de pronto pagamento	100 000		
	10 b) Festividades, hosp. e recepção	1 500 000		
	11 c) Outros encargos	100 000	1 700 000	
03.4.000	Despesas de Capital			
03.4.1.00	Investimentos			
03.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações			
03.4.1.3.4	Automóveis, Autocaminhões e Outros			

		Preços de Traço Mecânico			
	12	a) Aquisição de um Jato ou Camionete		5.000.000	
03.41.30		Material Permanente			
	13	a) Livros e revistas técnicas	300.000		
	14	a) Móveis e máquinas	1.500.000	1.800.000	14.200.000
03.		Secretaria			
03.3.00.0		Despesas Correntes			
03.3.1.00		Despesas de Custódia			
03.3.1.1.0		Pessoal			
03.3.1.1.1		Pessoal Civil - variável			
	15	a) Vencimentos do Secretário	1.200.000		
	16	b) Vencimentos do Secretariado	200.000		
	17	c) Vencimentos de Celador	200.000	2.640.000	
03.3.1.20		Material de Consumo			
	18	a) material de expediente		1.000.000	
03.3.1.3.0		Serviços de Terceiros			
	19	a) Publicações de atos oficiais, portos, telegramas, xerox, seguros etc.		2.000.000	
03.3.1.4.0		Encargos Diversos			
	20	a) Despesas mínimas de pronto pagto	100.000		
	21	b) Outros encargos	100.000	200.000	
03.4.0.0.0		Despesas de Capital			
03.4.1.0.0		Investimentos			
03.4.1.3.0		Material Permanente			
	22	a) máquinas e móveis		1.200.000	7.040.000
03.		Contadoria			
03.3.00.0		Despesas Correntes			
03.3.1.0.0		Despesas de Custódia			
03.3.1.1.0		Pessoal			
03.3.1.1.1		Pessoal Civil - fixo			
	23	a) Vencimentos de contadores	1.200.000		
	24	b) Diária	400.000		
	25	c) Função qualificadas	400.000	3.000.000	

033120	Material de Consumo			
26	a) material de expediente	300.000		
27	b) Impressos	580.000	880.000	
033130	Serviços de Tercios			
28	a) Desp. de legalizações - contabilizado de - período anterior		1.200.000	
033140	Encargos Diversos			
29	a) Despesas mínimas de ponto pagt.º	100.000		
30	b) Desp. de exercício anterior	20.000.000		
31	c) Contribuição de previdência	320.000	20.420.000	24.500.000
03	Tesouraria			
033000	Despesas Correntes			
033100	Despesas de Custeio			
033110	Pessoal			
033111	Pessoal Civil - fixo			
32	a) Vencimentos do Tesoureiro	1.440.000		
33	b) Juro da Caixa base 5% Salário	72.000		
34	c) Serviços extraordinários	100.000	1.612.000	
033120	Material de Consumo			
35	a) Material de expediente	500.000		
36	b) Linhas e impressos	500.000	1.000.000	2.612.000
03	Sector de Tributos			
03	Fiscalização e Execução Financeira			
033000	Despesas Correntes			
033100	Despesas de Custeio			
033110	Pessoal			
033111	Pessoal Civil - fixo			
37	a) Vencimentos do Fiscal Geral	1.200.000		
38	b) Vencimentos de fiscal auxiliares	960.000		
39	c) Serviços extraordinários	300.000		
40	d) Diferença a funcionários em serviço interno	300.000	2.760.000	
034000	Despesas de Capital			

034100	Investimentos			
034120	Equipamentos e instalações			
034124	Autônômicos, autocomandos e outros veículos de tração mecânica			
43 a)	Aquisição de um jeep		5000 000	9.060 000
	Total			60.972 000
4	Transportes e Comunicações			
49	Serviço Rodoviário Municipal			
493000	Despesas Correntes			
493100	Despesas de custeio			
493110	Pessoal Civil - Geral			
493111	Pessoal Civil - Variáveis			
44	Engenheiros ou Agente	1.200.000		
45 b)	Desenhista	960.000		
46 c)	Chefe de máquinas	1.200.000		
47 d)	Trautorista	2.400.000		
48 e)	Patrolista	1.200.000		
49 f)	Motorista	2.400.000		
50 g)	Mecânico	700.000		
51 h)	Feitor	960.000		
52 i)	Operários	10.000.000		
53 j)	Diário	700.000		
54 k)	Serviços extraordinários	1.800.000	24.600 000	
493120	Material de Consumo			
55 a)	Material de expediente	500.000		
56 b)	Combustível e lubrificantes	10.000.000		
57 c)	Pneus, câmaras de ar, peças e res. etc	4.000.000	14.500 000	
493130	Serviços de Ferreiros			
58 a)	Aluguéis de máquinas, caminhões e outros Veis	1.000.000		
59 b)	Consertos de maq. e outros veículos	17.000.000		
60 c)	Transportes, fretes, pass. e estacionamento	500.000		
61 d)	Seguros em geral	500.000		
62 e)	Dep. de manutenção de C. of. fundo R. Municipal	200.000	17.200 000	

49.2140	Encargos Diversos			
63	a) Despesas minúsculas de pronto pagamento	200.000		
64	b) Salário família	800.000		
65	c) Contribuição de Previdência	3.939.200	4.939.200	63.259.200
	Total			63.259.200
6.	Educação e Cultura			
6.1.3000	Educação Primária			
6.1.3.000	Despesas Correntes			
6.1.3.100	Despesas de Custeio			
6.1.3.1.0	Pessoal			
6.1.3.1.1	Pessoal civil - regional			
66	a) Inspetores municipais de ensino	600.000		
67	b) Vencimentos de professores	12.000.000		
68	c) Funções gratificadas	280.000	12.880.000	
6.1.3.1.2.0	Material de consumo			
69	a) material de expediente		400.000	
6.1.3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
70	a) aluguel de Casas escolares		700.000	
6.1.3.1.4.0	Encargos Diversos			
71	a) merenda escolar	4.000.000		
72	b) despesas minúsculas de pronto pagº	700.000		
73	c) Salário família	1.800.000		
74	d) Contribuição de Previdência Social	1.920.000	4.820.000	
6.1.3.2.00	Transferências Correntes			
6.1.3.2.10	Subvenções Sociais			
6.1.3.2.1.3	Instituições Estaduais			
75	a) Contribuição do município para construção e instalação de um ensino Estadual		1.500.000	
6.1.3.2.1.5	Instituições Privadas			
76	a) subsídios a instituições privadas de ensino		1.500.000	
6.1.4.000	Despesas de Capital			
6.1.4.1.00	Investimentos			
6.1.4.1.1.0	Obras Públicas			

6.14.12.5	Contribuição de Benefícios Públicos			
	72 a) Contribuição de 6 casas escolares		4.200.000	
6.14.13.0	Manutenção Permanente			
	78 a) livros didáticos, quadros, mapas etc.		1.500.000	21.400.000
8	Trabalho, Previdência e Assistência Social			
8.5	Assistência a Desvalidos e Incidentes			
8.5.3.0.0.0	Despesas Correntes			
8.5.3.1.0.0	Despesas de custeio			
8.5.3.1.1.0	Pessoal			
8.5.3.1.1.1	Pessoal Civil - variável		500.000	
	79 a) funções gratificadas		500.000	
8.5.3.1.2.0	Material de consumo			
	80 a) Material custeado de urgência		1.000.000	
8.5.3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	81 a) Consultas, Operações, peritos e outros serviços	1.000.000		
	82 b) passagens, fretes, transportes etc.	500.000	1.500.000	
8.5.3.1.4.0	Encargos Diversos			
	83 a) despesas com o de pronto pagamento	100.000		
	84 b) auxílio em dinheiro para alimentação	800.000		
	85 c) outros encargos	100.000	1.000.000	4.000.000
	Total			20.000.000
9	Habitados e serviços urbanos			
9.3	Impostos Públicos			
9.3.3.0.0.0	Despesas Correntes			
9.3.3.1.0.0	Despesas de custeio			
9.3.3.1.1.0	Pessoal			
9.3.3.1.1.1	Pessoal Civil - variável			
	86 a) Operários	2.880.000		
	87 a) Diaristas	120.000	3.000.000	
9.3.3.1.2.0	Material de consumo			
	88 a) roupas e sementes etc.		300.000	
9.3.4.0.0.0	Despesas de Capital			
9.3.4.1.0.0	Investimentos			

95.4.10	Material Permanente		
89 a)	Ferimentos, animais de tração e etc.		
	Tiros de pequeno porte	1.000.000	4.300.000
98	Comitê		
98.3.000	Despesas Correntes		
98.3.1.00	Despesas de Custeio		
98.3.1.10	Pessoal		
98.3.1.1.1	Pessoal Civil - variável		
90 a)	Vincimentos do Cozeiro e Salador	1.200.000	
98.3.1.2.0	Material de Consumo		
91 a)	material de limpeza, tinta, cal, etc.	700.000	
98.3.1.4.0	Encargos Diversos		
92 a)	Contribuição de previdência Social	192.000	1.892.000
99	Despesas		
99.	Serviço de Mãos e Obras Públicas		
99.4.000	Despesas de Capital		
99.4.1.00	Investimentos		
99.4.1.30	Material Permanente		
93 a)	material p/ construções de pontes e pontilhões, etc.	3.000.000	
99.4.2.0.0	Imersões Financeiras		
99.4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		
94 a)	aquisição e desapropriação de imóveis	2.500.000	5.500.000
	Total		11.692.000
	Total Geral da Despesa		167.323.000

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa d'Oeste

em 28 de dezembro de 1966

Lei nº 18/65

O Prefeito Municipal de Formosa d'Oeste

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica aprovado o orçamento geral do município

de Fomento de 1966, para o exercício financeiro de 1966, despesa
prevista pelas várias entidades desta Lei e que estimas a
receita em CR\$ 142.000.000 (cento e quarenta e dois milhões)
e fixa a despesa em CR\$ 167.323.200 (cento e
sessenta e sete milhões, trezentos e três mil e
duzentos e trinta e dois).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a
arrecadação dos tributos, supramentos e fundos e outras
fontes de rendas na forma da legislação em vigor
(anúncios) e das especificações constantes do Anexo II, de
acordo com o seguinte demonstrativo: -

Receita Tributária	CR\$ 84.300.000
Receitas de Transferências Correntes	CR\$ 25.000.000
Receitas Diversas	CR\$ 32.700.000
Total da Receita	142.000.000

Art. 3.º - A Despesa será realizada na forma das qua-
lres analíticas constantes do Anexo III e IV, conforme
demonstrativo seguinte: -

Câmara Municipal	CR\$ 3.560.000
Prefeitura Municipal	
Gabinete do Prefeito	CR\$ 14.200.000
Secretaria	CR\$ 7.040.000
Serviço de Limpeza	CR\$ 36.172.000
Serviço de Obras e Viação	CR\$ 68.759.200
Serviço de Saúde	CR\$ 4.000.000
Serviço de Educação e Cultura	CR\$ 27.400.000
Serviço Urbanos	CR\$ 6.192.000
Total da Despesa	CR\$ 167.323.200

Art. 4.º - Fica o Prefeito autorizado a:
1. efetuar operações de crédito por antecipação
da receita, até o limite de 10% (dez por cento)
das despesas inscritas no Anexo IV, total da
receita estimada.

2. Abrir créditos suplementares até 50% (cincoenta por cento) das dotações as verbas de custeio dos serviços, investimentos e recursos financeiros

Art. 5º) - A execução das despesas orçamentárias dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, seu plano de continuação das despesas que sejam fixados, até o limite de 50% (quarenta e cinco por cento).
Parágrafo único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, pelo decreto do Prefeito, proporcionalmente as dotações incluídas no plano de continuação.

Art. 6º) - O secretário movimentará as dotações próprias de pessoal e de material e o serviço de Obras e Viagem, movimentará as dotações de Obras Públicas e equipamentos e instalações, todos classificados no quadro orçamentário por unidades administrativas.

Art. 7º) - A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1966, revogando-se as disposições em contrário.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA			
100.00	Receita Industrial			
110.00	Receita Tributária			
111.00	Impostos			
111.21	Imposto Territorial			
	01- Imp. territorial Urbano	150.000		
	02- " " Rural	33.500.000		
111.22	Imposto de Transmissão de propriedades Inter Vivos	4.000.000		
111.23	Imposto Predial	3.000.000		
111.25	Imposto Industrial e Profissional	15.000.000		

11.2.00	Taxas:		
11.2.11	Taxa de expediente	200.000	
11.2.12	Taxa de recolhação pública Rendas	800.000	
11.2.19	Taxa de limpeza pública	500.000	
11.2.20	Taxa de assistência social	1.950.000	
11.2.21	Taxa de sítio	100.000	
11.2.22	Taxa escolar	10.600.000	
11.2.29	Taxa de licença:		
I	Exercício de estabelecimento comércio, indústria e profissionais	1.500.000	
II	Renovação de licença p/ locali- zação de estabelecimento com- ércio, indústria e profissionais	450.000	
III	Funcionamento de estabeleci- mento em horários especiais	50.000	
IV	Exercício de comércio eventual e ambulante	2.500.000	
V	Exercício de obras particulares	1.000.000	
VI	Exercício de armamento e lota- mentos em terrenos particulares	200.000	
VII	Tráfego de Veículo	500.000	
VIII	Publicidades	100.000	
IX	Diversões Públicas	500.000	
X	Ocupação de áreas em vias e loga- douros públicos.	50.000	84.300.000
14.0.00	Recursos de Transferências Correntes		
14.1.00	Cota-Parte do imposto de Renda	3.000.000	
14.2.00	Cota-Parte do imposto de Consumo	2.000.000	
14.3.00	Cota-Parte dos impostos Estaduais	19.800.000	
14.5.00	Cota-Parte do imposto sobre com- bustível e lubrificantes	200.000	25.000.000
15.2.00	Recursos Diversos		

1.5.1.00	multas	1.000.000		
1.5.2.00	Cabeça da dívida ativa	30.000.000		
1.5.4.00	Outras Rendos Diversos	1.700.000	32.700.000	142.500.000
	total			142.500.000

Resumo:

Receitas Tributárias CR\$ 84.300.000

Receitas de Transferências CR\$ 25.000.000

Receitas Diversas CR\$ 32.700.000

total da Receita CR\$ 142.000.000

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa d'Este
em 1º de janeiro de 1966

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

Câmara Municipal

3.0.0.0.1 Despesas Correntes

3.1.10.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos do Secretário 600.000

02 Serviços extraordinários 2.000.000

03 Celador 300.000 2.900.000

3.1.20.1 Material de Consumo

01 material de expediente 300.000

3.1.30.1 Serviços de Terceiro

01 aluguel do prédio 360.000 3.560.000

total da Câmara CR\$ 3.560.000

Prefeitura

Gabinete do ~~Excmo.~~ Prefeito

3.0.0.0.3 Despesas Correntes

3.1.00.3 Despesas de Custeio

3.1.10.3 Pessoal

3.1.11.3 Pessoal Civil

01 Subsídio e Representação 4.000.000

3.1.20.3 Material de Consumo

10 material de expediente 900.000

3.1.30.3 Serv. de Terceiro

41	Despesas de movimento e utilidades	400.000		
314.03	Encargos Diversos			
314.1.3	despesas miúdas de pronto pago	100.000		
4	festividades, hospedagens e recepção	1.500.000		
5	Outros encargos	100.000	7.400.000	
4.0003	Despesas de Capital			
41003	Investimentos			
41203	Equipamentos e Instalações			
41213	Aquisição de um jeepo com.		5.000.000	
41303	Material Permanente			
41313	livros e revistas técnicas	200.000		
41323	sumos e utensílios	1.500.000	1.800.000	14.200.000
	Total	CR\$ 14.200.000		

Refinanciamento Secretaria

30003	Despesas Correntes			
31003	Despesas de Custeio			
31103	Pessoal			
31113	Pessoal civil			
01	Vencimentos do Secretário	1.200.000		
02	Vencimentos do Escrição	720.000		
03	Vencimentos do Escrivão	720.000	2.640.000	
31203	Material de Consumo			
31213	material de expediente		1.000.000	
31303	Serviços de terceiros			
31313	Publicação de atos oficiais, portos e telegramas	2.000.000		
31403	Encargos Diversos			
31413	despesas miúdas de pronto pago	100.000		
31423	Outros Encargos	100.000	2.200.000	
40003	Despesas de Capital			
41003	Investimentos			
41203	Equipamentos e Instalações			

41213	maquinas e movéis		1.200.000	1.040.000
	Total	CR\$ 1.040.000		

Serviço da Fazenda
Cabinete da Chefe

300003 Despesas correntes

310003 Pessoal

311003 Pessoal Civil

01 Vencimentos do contador 1.200.000

02 Diárias 150.000

03 Funções gratificadas 400.000 2.000.000

312003 Material de consumo

312103 material de expediente 300.000

312203 impressora 580.000 280.000

313003 Serviços de terceiros

315103 despesas de legislação contábil
de período anterior 1.200.000

314003 Encargos Diversos

314103 Despesas unidas de pronto pago 100.000

315003 Despesas de exercício anteriores 20.000.000

328031 Contribuições de Previdência 320.000 24.500.000

Total CR\$ 24.500.000

Tesouraria

300003 Despesas correntes

310003 Despesas de custeio

312003 Pessoal

311103 Pessoal Civil

01 Vencimentos 1.440.000

02 Aluguel de caixa 42.000

03 Serviços extraordinários 100.000 1.612.000

313003 Material de consumo

313103 material de expediente 300.000

313203 livros e impressos 600.000 1.000.000 2.612.000

Total CR\$ 2.612.000

31203	Material de consumo			
31213	Material de expediente		1100000	
	Servico da Fazenda			
	Sota de Tributação			
300003	Despesas Correntes			
310003	Despesas de Custeio			
311103	Pessoal			
311113	Pessoal civil			
01	Vencimentos do Fiscal Geral	1.200.000		
02	Vencimentos do Fiscal Auxiliar	960.000		
03	Servico extraordinario	300.000		
04	Piônias a funcionários em servico			
	Extra	300.000	2.760.000	
312003	Material de consumo			
312103	Material de expediente	800.000		
312203	Combustivel e lubrificantes	600.000	1.300.000	
320003	Despesas de Capital			
321003	Material Permanente			
321103	Compra de 1 jeep		5.000.000	2060.00
	Total	CR\$ 9.060.000		

Resumo:

Servico da Fazenda

Gabinete do Servico

Despesas Correntes CR\$ 24.500.000

Tesouraria

Despesas Correntes CR\$ 2.612.000

Tributação

Despesas Correntes CR\$ 4.060.000

Despesas de Capital CR\$ 5.000.000

Total CR\$ 36.172.000

Servico de Educacao e Cultura

Bussiao Primario

300061 Despesas Correntes

310002	Despesas de Custeio			
311061	Pessoal			
311161	Pessoal Civil			
01	Pagamento Municipal de Ensino	600.000		
02	Pagamento de Professores	12.500.000		
03	Funções Qualificadas	280.000	12.880.000	
312061	Material de Consumo			
312161	Material de expediente	700.000	700.000	
313061	Serviços de Terceiros			
313161	aluguel de Casas escolares		300.000	
314061	Encargos Diversos			
01	Merenda escolar	1.000.000		
02	Despesas incidentes de pronto pagto	100.000	1.100.000	
320061	Transferências Correntes			
321361	Subsídios Sociais			
321361	Instituições Estaduais	1.500.000		
321561	Instituições Privadas	1.500.000	3.000.000	
325061	Salário Família		1.800.000	
328081	Contribuição de Previdência Social		1.920.000	
400061	Despesas de Capital			
410061	Investimentos			
411061	Obras Públicas			
411261	Construção de b casas escolares	5.200.000		
413161	Leiros de latão, quadros, mapas, etc	1.500.000	5.700.000	27.400.000
	Resumo:			
	Serviço de Educação e Cultura			
	Despesas Correntes	CR\$ 21.700.000		
	Despesas de Capital	CR\$ 5.700.000		
	Total	CR\$ 27.400.000		
	Serviço de Obras e Vias			
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
700042	Despesas Correntes			
310042	Despesas de Custeio			

311042	Pessoal		
311142	Pessoal Civil		
01	Engenheiro ou Agrônomo	1.200.000	
02	Desenhista	960.000	
03	Tecarista (op. de máquinas)	1.200.000	
04	Tecarista	2.400.000	
05	Paleteiro	1.800.000	
06	Motorista	3.400.000	
07	Mecânico	960.000	
08	Feitor	960.000	
09	Operários	10.000.000	
10	Diarista	400.000	
11	Serviço Extraordinário	1.800.000	24.640.000
312042	Material de Consumo		
312142	Material de expediente	500.000	
	Combustível e Lubrificantes	10.000.000	
	Fueléis, Cárregos de ar, Peças e acessórios	4.000.000	14.500.000
313042	Serviço de Terceiros		
313142	Aluguel de moq. condições e outros	1.000.000	
	Conserto de moq. e veículos	17.000.000	
	Transporte, passagens, fretes, etc.	500.000	
	Seguros em geral	500.000	
	Despesas com prestação de contas dos atos do fundo Rodoviário Nacional	200.000	19.200.000
314042	Emergos Diversos		
314142	Despesas com despesas de pessoal pgl.		200.000
325082	Salário família		800.000
328081	Contribuições de previdência		3939.200 63259-
400042	Despesas de Capital		
410042	Investimentos		
411112	Obra Pública		

411142	Estudos e Projetos	500000		
	Aquisição e desapropriação de Imóveis	2.000000	2.500000	
413042	Material Permanente material para construção de pontes e pontilhões		3000000	6000000
	Total Obras-Viagem CR\$	68.759.200		68.759.200
	Serviços de Saúde			
300079	Despesas Correntes			
311079	Pessoal			
311179	Pessoal Civil			
01	Funções Gratificadas		500000	
312079	Material de Consumo			
312179	Vácuos e med. de urgência		1.000000	
313079	Serviços de Terceiros			
313179	Consultas, operações, partes e outros serviços	1.500000	1.500000	
314079	Encargos Diversos			
a)	Despesas unidas de pronto pag.	100000		
b)	auxílio em dinheiro p/ alimentacão	800000		
c)	outros encargos	100.000	1.000000	4.000000
	Total do S. de Saúde CR\$	4.000.000		
	Serviços Urbanos			
	Limpeza Pública			
300080	Despesas Correntes			
310080	Despesas de Custeio			
311080	Pessoal			
311180	Pessoal Civil			
01	Operários	2.880000		
02	Diaristas	120000	3.000000	
312080	Material de Consumo			
312180	unidades e ferramentas		300000	3.500000
312280	Despesas de Capital			

410093 Investimentos

411093 Equipamentos e Instalações

412193 Ferramentas, animais de tração
e viaturas de pequena porte

1000.000

Setor de Cemitério

3000.98 Despesas Correntes

310098 Despesas de Custeio

311098 Pessoal

311198 Pessoal Civil

01 vencimentos, férias e Celador

1200.000

312098 Material de Consumo

312198 material de limpeza, tinta etc.

500.000

328081 Contribuições de Prec. Social

192.000

1.892.000

Total Serviço Urbano

6.192.000

Resumo

Serviços Urbanos

Despesas Correntes do Setor de Limpeza Pública 3300.000

Despesas de Capital do Setor de Limpeza Pública 1000.000

Despesas Correntes Setor de Cemitério 1892.000

Total

R\$

6192.000

Edifício da Prefeitura Municipal de Pombosa d'Oeste

Em 1º de janeiro de 1966

Gabinete do Prefeito Municipal